

PORTARIA Nº. 106/2020

Itupiranga-PA, 20 de julho de 2020.

**PRORROGAR LICENÇA PARA
TRATAR DE ASSUNTO
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 166/18, de 25 de julho de 2018, que concede licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, Sr. **ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA**, a contar do dia 01.08.2020 até 31.07.2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.